

LEIS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES**

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.

Itapemirim – Espírito Santo.

CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

LEI Nº 3389, 20 DE MAIO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “DR. CARLOS NOVAES VASCONCELOS”, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Dr. Carlos Novaes Vasconcelos”, a via pública que se inicia na Rua São José do Rio Preto, e termina no terreno pertencente ao senhor Bernardo Bechara Vasconcelos, no bairro Jardim Paulista, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 20 de maio de 2024.

ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478

Assinado
digitalmente por
ANTONIO DA
ROCHA
SALES:66443580478
Data: 2024.05.20
13:53:09 -0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

